



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete Deputado ALÍRIO NETO

Em 27 / 05 / 10  
LIDO  
Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº /2010  
(Do Sr. Dep. ALÍRIO NETO)

MOÇ 553 /2010

Congratula-se com os porteiros do Distrito Federal pelo seu dia a ser comemorado em 09 de junho de 2010.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 144 do Regimento Interno, congratula-se com todos os porteiros do Distrito Federal, pela passagem do seu dia a ser comemorado em 09.06.2010.

Justificação

Esquecidos por muitos e lembrados por poucos, o PORTEIRO também tem um dia a ser comemorado: 09 de junho. Ele é imprescindível no nosso dia-a-dia. Seja no prédio, no condomínio de casas etc, ele está sempre presente para ajudar o morador nos seus mais mezinhos problemas.

Sempre alegre, educado, cordato, cumpre com sua espinhosa missão de atender a todos, às vezes pelo simples prazer de servir. Nem sempre é reconhecido, mesmo assim não se desespera. Tem sempre uma palavra de carinho aos moradores.

Dotado de excelente controle emocional, acalma os exaltados nas discussões ocorridas em sua presença, por meio do diálogo e da contra-argumentação consciente e bem fundamentada nos fatos.

Sempre buscam o aperfeiçoamento comparecendo a palestras sobre tudo que diz respeito a sua profissão. Estão sempre bem informados, com o propósito de melhor servir.

No seu dia esta Casa não poderia esquecer-los, pelos bons serviços que prestam a população do Distrito Federal.

Por ser gesto de estrita justiça, conclamo os meus nobres pares a saudar os porteiros no seu dia, aprovando a presente Moção.

Sala das Sessões,

Deputado ALÍRIO NETO  
Partido Popular Socialista

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 553/2010  
Folha Nº 01 Paulo

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 26/05/2010 17:06 em 17/05/10